



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

CEP. 37.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 052/2025

“Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024, da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 69, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul.

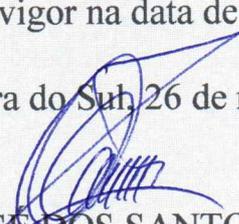
§ 1º O prazo de validade do Concurso Público nº 001/2024 é de 02 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme o inciso III, do artigo 37 da Constituição Federal.

§ 2º Os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2024, deverão atender ao Edital de Convocação para anuência expressa do interesse na nomeação, posse e exercício de cargo público.

§ 3º O não comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado no Edital de Convocação, implicará no reconhecimento de sua desistência pela vaga oferecida, revertendo o direito de nomeação em favor do candidato aprovado que o suceder, na ordem de classificação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 26 de maio de 2025.


JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DOM em 27/05/2025


Regina Maria Rodrigues Franco
Agente Administrativo VI